

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Quinta-Feira, 13/02/2025



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025 – COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Pirapora do Bom Jesus, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA DIÁRIA PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/02/2025 às 8:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, sito a Praça dos Poderes Municipais, N.º 57, Centro, Pirapora do Bom Jesus, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@piraporadobomjesus.sp.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://compras.piraporadobomjesus.sp.gov.br/portal> ou através do E-mail: compras@piraporadobomjesus.sp.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (11) 4131-9191

Pirapora do Bom Jesus, 13 de Fevereiro de 2025.

ANDRIELLE CRISTINA DE AGUIAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

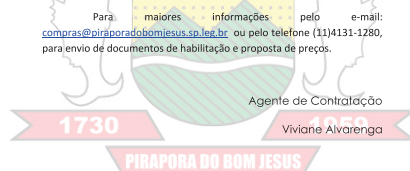


Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

O Poder Legislativo do Município de Pirapora do Bom Jesus, através do Agente de Contratação, designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, atendendo a Lei 14.133/2021, sendo que o prazo para apresentação de propostas adicionais de eventuais interessados ficará aberto por 03 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do presente aviso no site eletrônico da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei 14.133/21. Seu edital estará disponível na Câmara Municipal, situada na **Praça Dom Paulo Rolim, 35 – Centro – Pirapora do Bom Jesus | Contato: 4131.1280** das 08:00h às 14:00h e no site eletrônico <https://www.piraporadobomjesus.sp.gov.br>.

Para maiores informações pelo e-mail: compras@piraporadobomjesus.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 4131-1280, para envio de documentos de habilitação e proposta de preços.



Agente de Contratação
Viviane Alvarenga

Praça Dom Paulo Rolim, 35 – Centro – Pirapora do Bom Jesus | Contato: 4131.1280

Pirapora do Bom Jesus-SP, 13 de fevereiro de 2025

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Prefeito Municipal

JOAO BOSCO
VIEIRA DA
SILVA JUNIOR

Assinado de forma
digital por JOAO BOSCO
VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Dados: 2025.02.13
16:01:01 -03'00'

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.